



PREFEITURA DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2023 - LEI MUNICIPAL Nº 1351/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª CONVOCAÇÃO

O MUNICIPIO DE SOORETAMA-ES, por meio do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1084 de outubro de 2023, especialmente a Lei Municipal Nº 1351/2023, com base no que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado 10/2023 de 14 de dezembro de 2023 e de acordo com a divulgação do **RESULTADO FINAL APÓS RECURSO** em 04/01/2024, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos abaixo discriminados, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação - localizada na Rua Basílio Cerri nº 44, Centro – Sooretama-ES - no dia 23 de janeiro de 2024, nos horários estabelecidos neste edital**, com toda a documentação exigida no Edital 10/2023, para efeito de validação da inscrição e escolha de vaga, **sob pena de indeferimento ou reclassificação caso falte algum documento ou não comprove as informações contidas na ficha de inscrição.**

Os candidatos que se declararam deficientes no ato da inscrição, deverão apresentar Laudo Médico Oficial, devidamente digitalizado indicando a qualificação do candidato e o grau de deficiência. O Laudo Médico Oficial constitui documento decisivo para o reconhecimento de sua condição de deficiente, da compatibilidade dentre a deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas e de sua capacidade para o exercício da função.

Conforme edital 10/2023, item 8.1 - No ato da validação da inscrição o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição gerada eletronicamente e a relação de todos os documentos originais para conferência e autenticação junto ao arquivo enviado na plataforma – SISP.

Conforme edital 10/2023, item 8.2 - Os candidatos só enviarão a documentação na **PLATAFORMA SISP** após publicação do edital de convocação, devendo ser feito em até 03 dias corridos conforme cronograma do ITEM 16.1 – **08h do dia 15/01/2024 até as 18h do dia 17/01/2024.**

Conforme edital 10/2023, item 8.3 - Os candidatos convocados deverão enviar a documentação completa discriminada abaixo, conforme exigências do Edital 10/2023 no seguinte link da plataforma SISP: <https://sooretama.sisp.com.br>

1.0 - É A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E A SEQUÊNCIA EXIGIDA POR ESTE EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SECRETÁRIO ESCOLAR E AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR:

1. Ficha/Comprovante de Inscrição gerada eletronicamente, **assinada**, completa e sem rasuras;

2. Pré-requisito: Formação Acadêmica exigida para o cargo: Comprovante de escolaridade do ensino médio/Histórico escolar e o curso de conhecimentos específicos em informática conforme o item 2.;

3. Títulos conforme item 9.2:

- Certificado de Conclusão ou Diploma de Curso Técnico de Nível Médio em secretariado ou secretaria escolar ou na área de Informática ou Administração ou Recursos Humanos.
- Diploma de graduação acompanhado do histórico;
- Cursos de capacitação na área de secretaria escolar;

4. Experiência Profissional;

5. Identidade - RG;

6. Cadastro de pessoa física - CPF;

7. Título de eleitor;

8. Certidão de casamento ou nascimento;

9. Carteira de Trabalho - CTPS: Página onde conste os dados pessoais e foto ou via da carteira de trabalho digital onde conste todas as informações necessárias;

10. Certidão de nascimento dos filhos com comprovante de vacinação; (Menores de 14 anos)

11. CPF dos filhos com idade a partir de 08 anos até os 21 anos; que seja dependente do titular;

12. Comprovante de residência – Atualizado nos últimos 03 meses;

13. Qualificação cadastral do PIS/PASEP; (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); onde deve mencionar no documento: **(OS DADOS ESTÃO CORRETOS)**

14. Extrato bancário - PIS ou PASEP; ou outro documento oficial que comprove a

inscrição do PIS ou PASEP;

15. Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil de seu Estado (<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>) de residência nos últimos 05 (cinco) anos;

16. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal: (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)

17. Certidão Negativa Cível da Justiça Federal: (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)

18. Certidão negativa Criminal da primeira instância da Justiça estadual: (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)

19. Certidão negativa Cível da primeira instância da Justiça estadual: (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)

20. Situação cadastral do CPF: (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.a_sp) onde deve mencionar no documento: **REGULAR**

21. Certidão de quitação eleitoral: (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) devendo apresentar a informação: **ESTÁ QUITE.**

22. 01 fotos 3x4 – Recente;

23. Certificado de Reservista da Justiça Militar para candidatos do sexo masculino.

24. **DECLARAÇÃO DE BENS DEVIDAMENTE PREENCHIDA, ASSINADA E DIGITALIZADA PELO CANDIDATO – CONFORME ANEXO PUBLICADO (ANEXO II CONFORME EDITAL 10/2023/;**

25. **DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS DEVIDAMENTE PREENCHIDA, ASSINADA E DIGITALIZADA, PELO CANDIDATO – CONFORME ANEXO PUBLICADO (ANEXO III CONFORME EDITAL 10/2023);**

1.1 NÃO SERÃO ACEITAS DIGITALIZAÇÕES DE CÓPIAS, DOCUMENTOS RASURADOS, INCOMPLETOS OU DE BAIXA QUALIDADE.

1.2 TODAS AS CERTIDÕES BEM COMO AS DOCUMENTAÇÕES CITADAS NO EDITAL DE ABERTURA E DE CONVOCAÇÃO DEVEM SER DIGITALIZADAS DO ORIGINAL, CONFORME A COR QUE O DOCUMENTO FOR EMITIDO.

1.3 TODAS AS REGRAS DO EDITAL DE ABERTURA VINCULAM-SE

EXPRESSAMENTE A ESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

1.4 TODOS OS LINKS PARA EMISSÃO DAS CERTIDÕES FORAM VERIFICADOS E AUTENTICADOS, DEVENDO O CANDIDATO SE VALER DOS MESMOS PARA EMITIR TAIS DOCUMENTOS.

1.5 TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E DIGITALIZADA É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO CONVOCADO.

1.6 TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DEVEM SER APRESENTADOS EM SUA VIA ORIGINAL NO DIA DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS.

CARGOS, DATA E HORÁRIO DA CHAMADA

SECRETÁRIO ESCOLAR – ZONA URBANA - 23/01/2024 ÀS 8H

02 VAGAS

OBS: Estamos convocando 03 (TRÊS) candidatos devido a possibilidade de ausência e/ou indeferimento. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo.

Vagas	Classif.	Inscrição	Candidatos
01	1ª	5369	JOCIANE BORGES MARTINS
02	2ª	5138	NATACHA THIAGO
03	3ª	5250	ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA

SECRETÁRIO ESCOLAR – ZONA RURAL - 23/01/2024 ÀS 8H

01 VAGAS

OBS: Estamos convocando 02 (DOIS) candidatos devido a possibilidade de ausência e/ou indeferimento. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo.

Vagas	Classif.	Inscrição	Candidatos
01	1ª	5326	DAIANE DA SILVA PEREIRA
02	2ª	5351	GRACIELE DOS SANTOS ALVES

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR – ZONA URBANA - 23/01/2024 ÀS 9H


10 VAGAS

Vagas	Classif.	Inscrição	Candidatos
01	1ª	5304	JÉSSICA DIAS DE JESUS - 1ª Classificação na lista do PCD
02	1ª	5232	SANDRA DE SOUZA SANTOS
03	2ª	5278	PAULINA FERREIRA DE ARAUJO
04	3ª	5303	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA
05	4ª	5229	SUZIANE GOMES VESFAL
06	6ª	5301	MAURICEIA DA SILVA GUERINI
07	7ª	5197	ESTEFANIA CORRÊA NOGUEIRA
08	8ª	5294	GLEICIANI ALVES DOS PASSOS
09	9ª	5133	ADRIANA SANTOS DE JESUS COUTINHO
10	1º	5338	ELI SEPULCHRO - 1º classificação Primeiro Emprego

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR – ZONA RURAL - 23/01/2024 ÀS 10H

10 VAGAS

Vagas	Classif.	Inscrição	Candidatos
01	1ª	5298	FRANCIELE MARCHESI SILVA
02	2ª	5214	KELLY ROSA DA SILVA DO NASCIMENTO
03	3ª	5230	DHENIFER CORREIA FERREIRA LIMA
04	4ª	5346	JUMARA DA SILVA GRACILIANO MAIA
05	5ª	5263	GISELE BROEDEL POUBEL
06	6ª	5231	VANIA OLIVEIRA LIVRAMENTO CELIN
07	7ª	5339	IURY DOS SANTOS ROSA
08	8ª	5120	ADRIELLE DOS SANTOS LOPES CAO
09	9º	5287	VANDERLEIA MOREIRA DOS SANTOS
10	1ª	5293	HELOISA MORGAN BISSOLI - 1º classificação Primeiro Emprego

Documento assinado digitalmente
 OZIVALDO BRESSANIN DA SILVA
Data: 08/01/2024 08:07:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OZIVALDO BRESSANIN DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1084/2023